



**Estado de Santa Catarina
Município de Araranguá**

**PROCESSO SELETIVO
Edital N° 001/2020**

Termo Aditivo N° 2

**Reabre as inscrições do Processo Seletivo-
Edital N° 001/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Araranguá, -Edital N° 001/2020, conforme disposto nos itens que se seguem.

1. As inscrições estarão reabertas das 16 horas do dia 10 de fevereiro de 2021 às 16 horas do dia 25 de fevereiro de 2021, no site do Processo Seletivo: <http://seletivoararangua.fepese.org.br>
2. Fica assegurado aos candidatos inscritos até 19 de março de 2020, que tenham efetivado o pagamento das inscrições, a possibilidade de desistência do certame e a devolução do valor pago para a inscrição.
 - 2.1 Os candidatos que desistirem da participação no certame, se assim desejarem, poderão requerer inscrição em outro cargo/ disciplina, desde que procedam de acordo com as normas do Edital e efetuem, na data devida, o pagamento da nova inscrição, vedando-se o pagamento da nova inscrição com o valor a ser ressarcido pelo cancelamento da anterior.
 - 2.2 Para requererem a desistência e a devolução do valor pago, deverão, até às 16 horas do dia 15 de fevereiro de 2021, preencher *on-line* no site do Processo Seletivo: <http://seletivoararangua.fepese.org.br>, requerimento pedindo a desistência do Processo Seletivo e a devolução da taxa de inscrição efetivamente paga.
 - 2.3 O crédito do valor correspondente será efetuado até o dia 4 de março de 2021, na conta bancária cujos dados forem informados no requerimento de desistência e de devolução do valor da inscrição.

2.4 Não serão aceitos requerimentos intempestivos e ou não formulados nos termos do presente Termo Aditivo.

2.5 O Município de Araranguá e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, não assumem responsabilidade por eventuais problemas que venham a ocorrer, por erros na informação dos dados bancários pelo requerente.

2.6 Os candidatos que não requererem a desistência, até às 16 horas de 15 de fevereiro de 2021, terão suas inscrições e os atos dela decorrentes automaticamente confirmados.

2.7 É vedada a substituição ou complementação dos documentos apresentados anteriormente.

2.8 Ratificam-se todos os atos administrativos publicados anteriormente ao presente Termo Aditivo.

2.9 Retificam-se as datas constantes dos itens 4.2; 5.7; 5.11; 5.13; 6.8; 6.19; 8.1; 9.5; 10.16; 13.1, que passam a ser as constantes do CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, em anexo ao presente edital de reabertura.

2.10 Retifica-se o endereço do Posto de Atendimento 2- Araranguá, que passa a ser:

Posto de Atendimento 2 – ARARANGUÁ

Prefeitura Municipal de Araranguá

Centro Cultural

Praça Hercílio Luz, nº144, Centro, Araranguá, 88900-001

Horário de atendimento: Nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h30 min. às 17h.

No último dia de inscrições o atendimento será encerrado às 15 horas.

2.5 Retifica-se o cronograma de aplicação da Prova Escrita, constante do item 9.5 do Edital, que passa a ser:

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

| EVENTO | HORÁRIO |
|---|-----------|
| 1. Abertura dos portões de acesso aos locais de prova | 12h30 min |

| | |
|---|------------|
| 2. Fechamento dos portões - (vedado o acesso a partir deste horário). | 14h |
| 3. Abertura dos envelopes e distribuição das provas. | 14h10 min |
| 4. Início da resolução da prova. | 14h20 min |
| 5. Horário a partir do qual será permitida a entrega da prova | 15h 20 min |
| 6. Final da prova. | 18h20 min |

2.6 Acrescenta-se ao Edital o item 2.5, com a seguinte redação.

2.5 Em face das medidas para conter a propagação da COVID-19 (Coronavírus), nos termos da PORTARIA SES nº 1010 de 28 de dezembro de 2020, o acesso ao atendimento ao público na sede da FEPESE e no Posto de Atendimento em Araranguá, sofrerá as seguintes restrições:

2.6.1 O candidato que desejar ser atendido presencialmente **deverá agendar horário** pelos seguintes meios:

- WhatsApp: (48) **99146-7114**
- Telefones: (48) **3953-1032** e (48) **3953-1034**

No pedido de agendamento o candidato deverá indicar:

1. Nome completo;
2. Número telefônico para contato;
3. Se já efetuou a inscrição, o número e cargo.
4. Atendimento desejado:
 - Inscrição no Processo Seletivo;
 - Pedido de isenção do valor da inscrição;
 - Pedido de inscrição para vagas reservadas para pessoas com deficiência;
 - Entrega de documentação: isenção do valor da inscrição;
 - Entrega de documentação: vagas reservadas para pessoas com deficiência;
 - Entrega de documentação para a Prova de Títulos;
 - Outros: informar sucintamente.

- 2.6.2 Só serão atendidos os candidatos com horários previamente agendados.
- 2.6.3 Só será permitida a entrada de pessoas usando máscaras e com temperatura abaixo de 37,8°C, aferida por termômetro infravermelho e que não apresentem sintomas gripais como, por exemplo: tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar.
- 2.6.4 Não será permitida a entrada de acompanhantes, mesmo que filhos menores, exceto a 1 (um) acompanhante para assistência a candidato com deficiência;
- 2.6.5 O acesso é limitado a 1 (uma) pessoa, para cada atendente, de cada vez;
- 2.6.6 Deve ser observada a distância mínima de 2,00m (dois metros) entre as pessoas que estão sendo atendidas;
- 2.6.7 As pessoas aguardarão o atendimento em filas externas de espera, mantendo a distância de 2,00m (dois metros) entre elas;
- 2.6.8 É obrigatória, antes do atendimento, a higienização com álcool gel que estará à disposição dos visitantes.

2.7 Acrescenta-se ao Edital o item 9.5.1, com a seguinte redação.

- 9.5.1 Os candidatos, para participar da Prova Escrita, deverão submeter-se às determinações da Portaria SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020, a saber:
 - Todas as pessoas que participarem da prova, incluindo os candidatos, fiscais de prova e organização, devem usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, seguindo as recomendações de uso descritas na Portaria SES 224, de 03/04/2020.
 - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos de ser aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato.

- Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em separado dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica.
- Os portões para entrada dos candidatos serão abertos com tempo mínimo de 01h30 (uma hora e trinta minutos) ou mais de antecedência ao início do horário previsto para prova, com intuito de evitar aglomerações. Recomenda-se aos candidatos chegarem ao local com a possível antecedência.
- Será disponibilizado álcool 70% na entrada do local da prova e nas áreas de uso comum, em pontos estratégicos e de maior circulação de pessoas.
- Será disponibilizado suprimentos de sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
- Os candidatos devem manter o distanciamento de 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) uns dos outros.
- **É proibida a utilização de bebedouros.** Os candidatos poderão trazer para o local de prova, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas, para seu uso pessoal. Não é permitido, durante a prova, o compartilhamento de vasilhames de água.
- Todos os ambientes serão mantidos arejados, com ventilação natural, com as janelas e portas abertas, **não sendo recomendada a utilização de aparelhos de ar-condicionado ou climatização de ar central.**

Portaria SES 224/2020

As máscaras podem ser confeccionadas de tecido não tecido (TNT) preferencialmente em camada tripla; ou tecido de algodão (preferencialmente 100% algodão), com mais de uma camada de tecido;

As máscaras de tecido devem ser de uso exclusivamente pessoal e não podem ser compartilhadas;

Deve-se colocá-la com a mão previamente higienizada de modo a cobrir a boca e o nariz, de modo que a mesma fique bem ajustada a face;

Após a colocação da máscara deve ser evitado o contato com a face como um todo;

Caso precise ajustá-la durante o uso, faça-o pelas laterais e com a mão higienizada;

Para retirar higienize as mãos previamente e não toque na parte da frente da máscara. Retire-a pelas laterais de forma a evitar qualquer contato da face e mãos com a parte externa da máscara com o rosto;

Caso não seja possível proceder com a desinfecção imediata da mesma, colocar em um saco plástico ou de papel, bem fechado, e só abrir quando puder proceder com a desinfecção;

Não deixar a máscara sobre mesas ou balcões pois isso facilita a contaminação do ambiente;

A máscara doméstica deve ser utilizada por um período curto (inferior a 2 horas), caso fique úmida a mesma deve ser substituída.

9.5.1.1 A FEPESE e o Município de Araranguá, não oferecerão máscaras de proteção para o candidato, sendo este o responsável exclusivo pela sua aquisição.

9.5.1.2 As exigências para prestação da Prova Escrita, bem como a data de sua realização, poderão ser alteradas por determinação do Município ou da Secretaria de Estado da Saúde ou outra Autoridade Sanitária, mediante simples aviso publicado no site do Processo Seletivo na Internet e/ou por aviso fixado no mural e/ou porta de entrada principal do local marcado para a sua realização, quando a determinação da alteração ocorrer em período inferior a 24 (vinte e quatro) horas da data de aplicação da prova, não cabendo responsabilidade da Fundação de Ensino e Pesquisas Socioeconômicos- FEPESE ou do Município de Araranguá, por despesas eventualmente feitas pelo candidato, decorrentes da remarcação da prova .

2.8 Ficam mantidas as disposições do Edital não revogadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Araranguá, 4 de fevereiro de 2021.

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

| EVENTOS | DATAS PREVISTAS | |
|--|-----------------|----------|
| | INÍCIO | FIM |
| Reabertura das inscrições | | 10/02/21 |
| Período de inscrições (após reabertura) | 10/02/21 | 25/02/21 |
| Entrega de documentação: vagas reservadas PCD | 10/02/21 | 25/02/21 |
| Requerimento de condições especiais para prestação da prova | 10/02/21 | 25/02/21 |
| Entrega de documentação: Prova de Títulos | 10/02/21 | 25/02/21 |
| Requerimentos de isenção da taxa de inscrição | 10/02/21 | 15/02/21 |
| Requerimentos desistência e devolução da taxa de inscrição | 10/02/21 | 15/02/21 |
| Despacho dos Requerimentos de isenção da taxa de inscrição | | 17/02/21 |
| Despacho dos Requerimentos de devolução da taxa de inscrição | | 17/02/21 |
| Prazo recursal: indeferimento dos pedidos de isenção e indeferimento da devolução da taxa de inscrição | 18/02/21 | 19/02/21 |
| Publicação das respostas aos recursos: indeferimento devolução da taxa de inscrição | | 22/02/21 |
| Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção | | 22/02/21 |
| Despacho: Requerimentos de inscrições para as vagas reservadas PCD | | 01/03/21 |
| Despacho: Requerimentos: condições especiais para a prestação da prova | | 01/03/21 |
| Deferimento das inscrições | | 01/03/21 |

| | | |
|---|-----------------|-----------------|
| Prazo recursal: indeferimento das inscrições e condições especiais | 02/03/21 | 03/03/21 |
| Despacho dos recursos: indeferimento das inscrições | | 08/03/21 |
| Publicação dos locais de prova | | 09/03/21 |
| Prova escrita | | 14/03/21 |
| Publicação do Caderno de Provas | | 14/03/21 |
| Publicação do Gabarito Preliminar | | 14/03/21 |
| Prazo recursal: gabarito preliminar | 15/03/21 | 16/03/21 |
| Publicação das respostas aos recursos | | 22/03/21 |
| Resultado da Prova Escrita e Prova de Títulos | | 24/03/21 |
| Publicação do Resultado Final | | 24/03/21 |
| Prazo recursal: Resultado da Prova Escrita, Prova de Títulos e Resultado Final | 25/03/21 | 26/03/21 |
| Despacho dos Recursos | | 31/03/21 |
| Republicação dos resultados após recursos | | 01/04/21 |
| Homologação dos resultados | | ASD |